



COMISSÃO ELEITORAL – 2022

ATA DA 6^a (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL, INSTITUÍDA E DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2022, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA PORTARIA Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, as 10h30, os membros da Comissão Eleitoral, instituída e designada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022, anexa as fls. 86/89, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022 anexa as fls. 220, ambas, do PA nº 95/2021, constituída pelos servidores efetivos **Elcio Silva Del Tio, Cristiane Pereira da Silva e Pedro Gouveia Mendes**, se reuniram para dar continuidade as questões atinentes a eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia. Em considerações iniciais, cumpre informar que a comissão deliberou pela realização desta reunião extraordinária em virtude do quanto deliberado na reunião realizada em conjunto com o corpo diretivo do IPSSC, senhores Márcio Alexandre Lacerda Falcão (Diretor Executivo), Milton Marques Dias (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro) e Marcelo Ribas de Oliveira (Diretor do Departamento de Benefícios), na data de 15/08/2022 no período das 09:00hs as 10:25hs. Inicialmente a Comissão Eleitoral informa que recebeu nesta data, e-mail da empresa Agenda Assessoria contendo informações sobre a versão eleitoral utilizada no ano de 2018 e a versão intermediária contendo os serviços disponibilizados. Diante das funcionalidades constantes da versão intermediária a comissão deliberou em responder ao e-mail recebido, questionando sobre a inclusão das seguintes funcionalidades: a) cadastro de nova eleição por conselho; b) disponibilização de relatório Zerésima em Pdf; e c) comprovante de votação. Observamos também que consta no sistema anterior a seguinte informação: “*permitir votação dos segurados com mais de uma matrícula*”, contudo, na última eleição, a mesma foi parametrizada para ser permitida por CPF, cuja informação também será encaminhada por e-mail, devendo o mesmo fazer parte integrante desta ata. Ato contínuo, ainda em atendimento as determinações contidas na ata da 1^a Reunião Conjunta, a comissão delibera pela retificação da minuta do edital a ser publicado, haja vista que nos termos do quanto determinado os prazos para impugnações e recursos foram reduzidos para 24 (vinte e quatro) horas. No tocante ao cronograma eleitoral, o mesmo será fixado de acordo com a sugestão do Diretor de Benefícios Marcelo Ribas de Oliveira, ratificada e estabelecida pelo Diretor Executivo Márcio Alexandre Lacerda Falcão, com publicação para o dia 16/08/2022, conforme consta da 1^a Reunião Conjunta, ficando o cronograma da seguinte forma:



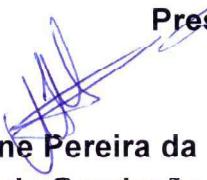
COMISSÃO ELEITORAL – 2022

FASE	PERÍODO
Publicação do edital de convocação para as inscrições de candidatos	16/08/2022
Prazo para inscrição dos candidatos	16/08/2022 a 19/08/2022
Homologação das inscrições dos candidatos pela Comissão Eleitoral e sua publicação no Diário Oficial Municipal e site do IPSSC	22/08/2022
Prazo para impugnação da homologação das candidaturas	23/08/2022
Prazo para análise e julgamento da defesa de impugnação	24/08/2022
Publicação da decisão da defesa de impugnação	24/08/2022
Publicação com o nome dos candidatos homologados	24/08/2022
Início da campanha eleitoral	25/08/2022 a 29/08/2022
Eleição Virtual	30/08/2022
Apuração dos Votos	31/08/2022
Publicação dos resultados (Diário Oficial do Município e site IPSSC)	31/08/2022
Prazo para impugnação do resultado da eleição	01/09/2022
Publicação da decisão da defesa de impugnação do resultado da eleição	02/09/2022
Relatório Geral da eleição	02/09/2022
Publicação do resultado das eleições	02/09/2022
Apresentação da declaração de bens e das certidões e documentos relativas aos requisitos para a posse pelos conselheiros	Data a ser determinada pela Diretoria Executiva
Nomeação e posse dos conselheiros eleitos e indicados.	Data a ser determinada pela Diretoria Executiva

Na reunião supramencionada foi autorizada a disponibilização de informativo, contendo as informações pertinentes a eleição, contudo, tendo em vista o prazo exíguo disponibilizado para a realização do pleito, a Comissão delibera pela divulgação do informativo no site, bem como pela publicação do mesmo no diário oficial do município, haja vista que não há tempo hábil para confeccionar material impresso, devendo a minuta do informativo ser acostada ao processo. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente reunião as 12:30, cuja ata foi lavrada pela secretaria, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da comissão.


Elcio Silva Del Tio

Presidente da Comissão Eleitoral


Cristiane Pereira da Silva
Secretaria da Comissão Eleitoral


Pedro Gouveia Mendes
Membro da Comissão Eleitoral